



# Município de Morretes

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 189/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais 02/97, 28/99, 05/03, 38/04, 191/12 e 362/14 e Edital nº 01/2015 Abertura de PSS/Hospital de 01/10/2015, Decreto de Homologação de 27/10/2015, e Edital 05/2015 Convocação, de 27/10/2015;

**RESOLVE.**

**PRORROGAR**, pelo período de 01 (um) mês e meio, de 12 de setembro de 2017 a 03 de novembro de 2017, sob regime da C.L.T, o contrato da Sra. **RHICELLY KAROLYNNE DE MIRANDA MELECH**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.422.281-8/PR e CPF nº 071.739.789-04, PIS/PASEP 131.54713.52-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestação de serviços na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com carga horária de 40 h/s, percebendo a remuneração mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito

Dê-se ciência a beneficiada e cumpra-se.

**Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 05 de setembro de 2017.**

**OSMAIR COSTA COELHO**  
**Prefeito Municipal**